

Ho II N: 48/72

Limpo e sobre suplementações
de verbas do orçamento vigente.

À Câmara Municipal de Boa Esperan-
ça, Estado do Espírito Santo, em sessão ordina-
ria realizada aos 15 de setembro de 1972, apro-
vou nos termos abaixo:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal
autorizado a suplementar as verbas abaixo
do orçamento vigente:

Gabinete do Prefeito:

3.1.1.02	Vencimentos	CR\$	1.000,00	
3.1.3.0-02	Passagens e transportes	CR\$	1.500,00	
3.1.4.0-02	Sapatos, Meias de Puro raçamento	CR\$	1.000,00	
3.1.4.0-02	Outros Encargos	CR\$	5.000,00	8.500,00

Secretaria:

3.1.1.02	Vencimentos	CR\$	2.600,00	
3.1.2.0-02	Impressos e art. de Excep- diente	CR\$	1.000,00	
3.1.3.0-02	Serv. de Comunicações em geral	CR\$	1.200,00	4.800,00

Arrecadações:

3.1.1.1-11	Vencimentos	CR\$	200,00	200,00
------------	-------------	------	--------	--------

Fiscalizações:

3.1.1.1-12	Vencimentos	CR\$	1.200,00	1.200,00
------------	-------------	------	----------	----------

M. J. P.

Viagens, Transportes e Comunicações

3.1.1.1-42	Salário do Pessoal Temporário em	CR\$ 700,00	
	Gratificação p/ prestação de ser- vício extraordinário	CR\$ 1.200,00	
3.1.2.0	Combustível e lubrificantes	CR\$ 7.200,00	
	Material e acessórios p/ máquinas, vas. viaturas e aparelhos móveis	CR\$ 3.000,00	
3.1.3.0	Reparos, adaptações e Conservações de Bens Móveis e Imóveis	CR\$ 8.000,00	
3.1.4.0	Outros Encargos	CR\$ 5.000,00	19.100,00

Recursos Naturais e Agropecuários

3.1.1.1-32	Veículos	CR\$ 2.000,00	
3.1.2.0-32	Autônimos, Auto Comissões e outros veículos de tração mecânica	CR\$ 7.000,00	16.000,00

Educação e Cultura

3.1.1.1-61	Gratificação p/ prestação de ser- vício extraordinário	CR\$ 400,00	
------------	---	-------------	--

Art. 2º - Os recursos para fazer face
as estas despesas, correrão por conta de arrecada-
ções no corrente exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação revogadas as disposi-
ções em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Câmara Municipal, 15 de setembro de 1972
a. Jacmiras Martins Costa
Vice-Presidente